



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.796/98.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Investigação, composta pelos Vereadores Ronaldo Tanos Madeira, como Presidente, José Carlos de Souza Crespo, como Relator e Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, como Membro, para apurar sobre as cobranças ilegais da taxa de iluminação pública realizada pela CERJ no mês de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Comissão Especial de Investigação terá o prazo de 15(quinze) dias úteis para apresentar relatório ao Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 18 de março de 1998.

PÁULO LESSA
Presidente